



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGP2400658740

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 JULHO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.991-4	MGP2400658740	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

1. GUILHERME DIAS BRUCE, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 075.372.016-76, documento de identidade MG-11.053.538, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DO CONTORNO, número 299, APT 3, bairro / distrito BELA VISTA, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000 e

2. JOVANI COELHO DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Solteiro(a), data de nascimento 04/10/1981, nº do CPF 060.103.586-04, documento de identidade MG-10.404.551, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VEREADOR JOAO BENTO DE SOUZA, número 67, CASA 02, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000 e

3. THIAGO ROCHA BELLICO, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADO , Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 039.702.686-21, documento de identidade MG-11.044.426, PC, MG, com domicílio / residência a TRAVESSA VEREADOR GUSTAVO BOTELHO, número 195, LETRA A, bairro / distrito SAGRADO CORACAO DE JESUS, município DIAMANTINA - MINAS GERAIS, CEP 39.100-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EDUCA BCB.

Cláusula Segunda - O objeto social será TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS E EDUCACIONAIS VOLTADOS AOS SETORES PUBLICOS E PRIVADOS COM REALIZACAO DE CAPACITACOES, CURSOS LIVRES, SEMINARIOS E CONGRESSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SEBASTIAO FRANCISCO MOTA, número 128, SALA 02, bairro / distrito CENTRO, município COUTO DE MAGALHAES DE MINAS - MG, CEP 39.188-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUILHERME DIAS BRUCE	10.000	10.000,00
JOVANI COELHO DE MOURA	10.000	10.000,00
THIAGO ROCHA BELLICO	10.000	10.000,00



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GUILHERME DIAS BRUCE ao administrador(a)/sócio(a) JOVANI COELHO DE MOURA ao administrador(a)/sócio(a) THIAGO ROCHA BELLICO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400658740



MG97362641

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de DIAMANTINA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

COUTO DE MAGALHAES DE MINAS, 16 de Julho de 2024.

GUILHERME DIAS BRUCE

Sócio/Administrador

JOVANI COELHO DE MOURA

Sócio/Administrador

THIAGO ROCHA BELLICO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2400658740



MG97362641

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.991-4	MGP2400658740	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretaria-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/441.991-4 em 23/07/2024, da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, nire: 31215391085 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215391085 em 23/07/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.372.016-76	GUILHERME DIAS BRUCE
060.103.586-04	JOVANI COELHO DE MOURA
039.702.686-21	THIAGO ROCHA BELLICO

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/07/2024, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/441.991-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215391085 em 23/07/2024 da Empresa INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, Nire 31215391085 e protocolo 244419914 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 16/07/2024. Autenticação: 2A29CFD4CD5D1BAB86B1F9616812CBDC30192E2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/441.991-4 e o código de segurança dRuw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL